

À Prefeitura Municipal de Goiânia – GO
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dr. Durval Ferreira Pedroso - Secretario de Saude

Ref: Pedido de Distrato Amigável

Pregões Eletrônicos:

017/22; 018/22; 023/22 ; 024/22; 027/22; 033/22;

A empresa **Amazônia Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.933/0001-10, com sede á Rua Timbiras Qd. 026 Lt. 015E Galpão 02 Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. Guilherme Rafael Alves Diniz**, portador da carteira de identidade n. 3583826 DGPC-GO e do CPF n. 000.610.781-82, vem respeitosamente expor o seguinte a respeito dos pregões **és Eletrônicos em epígrafes**

Informamos que participamos dos referidos processos licitatório PE Pregoes Eletrônicos e nos consagramos vencedores de alguns itens, porém constatamos posteriormente que os itens vencidos estão com preços abaixo dos valores de mercado, ao longo da propositura da proposta até os dias de hoje, muito produto em falta pelos laboratórios, fabricantes.

Advém, que a época da realização da cotação o preço de venda dos produtos era bem menor do que hoje é praticado, aliás, observando o preço constatamos que houve um grande aumento no preço contratado. E são aumentos que vem ocorrendo progressivamente de forma imprevisível, seja pela falta do produto no mercado, pela alta do dólar ou ainda pela grande demanda que vem ocorrendo na área de medicamentos e materiais hospitalares.

Ainda pelo fechamento de diversas indústrias fabricantes dos itens ganhos nos referidos pregoes, sendo assim impossível, atendimento imediato, e diante do conhecimento da necessidade do município a maior capital do estado de Goiás.

Vale salientar ainda que nós distribuidores não podemos prever tamanha instabilidade do mercado, seja pela falta dos produtos ou alterações de preços. Torna – se impossível termos estoques demasiados de todos os itens que cotamos. Seja pela validade dos mesmos, fatores logísticos, pela quantidade contratada e ainda pelo fato da maioria das licitações serem registro de preços, sendo assim a Administração pode não solicitar toda quantidade licitada.

Destarte, fica evidente nossa impossibilidade de cumprir com o contratado. Visando agilizar o processo e para que este Município continue prestando a sua população um bom atendimento de saúde, optamos por pedir Distrato Amigável total dos **Pregoes Eletrônicos números : 017/22; 018/22; 023/22 ; 024/22; 027/22; 033/22;**

Requerer: pedido de Distrato Amigável total Pregão Eletrônicos números : 017/22; 018/22; 023/22 ;
024/22; 027/22; 033/22;

Aparecida de Goiânia, 30 de Setembro de 2022.





AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
36.178.933/0001-10

Jose Eber Gomes de Araujo

Diretor Comercial

RG: 3212624-260 9878 SSP/-GO

CPF: 812.371.571-91

36.178.933/0001-10

Insc. Est. 10.786.345-6

AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

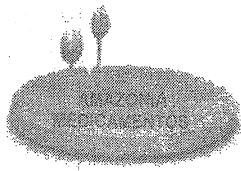
Rua Timbiras Qd.26 Lt.15E Galpão 02

Jardim Eldorado CEP 74.993-170

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA TIMBIRAS, SN, QD 026 LT 015E GALPÃO 02 – JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA-GO – CEP 74.993-170
CNPJ 36.178.933/0001-10
comercial.amazoniamed@gmail.com
62 3952 - 9411



36.178.933/0001-10
 Insc. Est. 10.786.345-6
AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
 Rua Timbiras Qd.26 Lt.15E Galpão 02
 Jardim Eldorado CEP 74.993-170
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

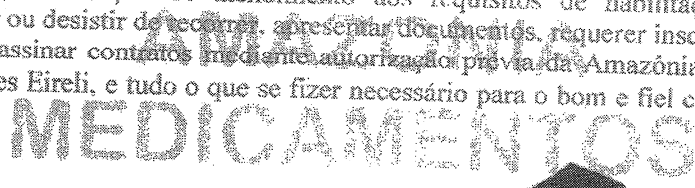
A empresa Amazônia Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.933/0001-10, com sede à rua Timbiras Qd. 026 Lt. 015A. Galpão 02 Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia-GO por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Guilherme Rafael Alves Diniz, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da CI/RG nº 3583826 DGPC-GO e do CPF/MF nº 000.610.781-82, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO:

José Éber Gomes de Araujo, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, portador do RG nº 3212624 SSP/GO e CPF nº 812.370.571-91

PODER (ES):

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas em lei, podendo o mesmo a apresentar e assinar proposta, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar todos os tipos de declarações, assinar carta, assinar declarações específicas para licitações, assinar declaração de inexistência de fatos impeditivos e supervenientes à habilitação, declaração referente ao não trabalho do menor, declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, substabelecer, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões, assinar contratos mediante autorização prévia da Amazônia Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Eireli, e tudo o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.



Aparecida de Goiânia, 26 de Março de 2021.

Guilherme Rafael Alves Diniz
 AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 36.178.933/0001-10
 Guilherme Rafael Alves Diniz
 Diretor
 RG: 3583826 DGPC-GO
 CPF: 000.610.781-82



Cartório Oliveira
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas
 da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Rua 02, 160-12, 61914-600, Bairro Jardim Eldorado - Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74.993-170
 Fone/Fax: (62) 3244-5404 - www.cartoriooliveira.com.br

01402103213290009461243
 consulte <https://agita.e-kimadigital.jus.br/>
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de AMAZONIA
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 representado por GUILHERME RAFAEL ALVES DINIZ pessoa
 física inscrita, D.O.U. de 2021 - 14/04/2021, Cópia Usaria: 2/5
 em 28/05/2021 às 13:45:22, em 28/05/2021 às 13:45:22, da Verdade
 Priscyla França da Costa Escrivã

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 RUA TIMBIRAS, SN, QD 026 LT 015E GALPÃO 02 - JARDIM EL DORADO
 CNPJ 36.178.933/0001-10
 comercial.amazoniamed@ig.com.br
 62 9 9994-1394

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171772805210470001885-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 171772805210470001885-1
 Data: 28/05/2021 13:45:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40505-MCBW

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 1117/2020 CNJ - Art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



36.178.933/0001-10
Insc. Est. 10.786.345-6
AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Timbiras Qd.26 Lt.15E Galpão 02
Jardim Eldorado CEP 74.993-170
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2021 17:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171772805210470001885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdb00d3106cd49f7bf874128e2d8038475967be50597b32207f5c87546a210799c787785901fd62ae6fbc479f6f4d8af7d78ce41a918d71886c6124f0013c92e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

RENOME
 JOSE EBER GOMES DE ARAUJO

CPF IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. / R. / E.
 3212544 SSP GO

DT. EXP. / DATA NASCIMENTO
 812.370.571-91 / 13/05/1977

FUNÇÃO
 VALDIVINO CÂMBIDO DE ARAUJO
 MARIA QUIRINO GOMES DE ARAUJO

REPASSADO
 ACC. / CAT. / DIR. / E.
 1 / 1 / 1 / 1

N.º REGISTRO
 024705402 GO

VALIDADEZ
 04/10/2021

1.ª EMISSÃO
 04/09/1997

DESAFIAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE
 GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
 07/10/2016

ASSINATURA DO OFICIAL

GOI18153533

VALIDADEZ EM TERMO DO TERRITÓRIO NACIONAL
 1337342775

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1337342775

[36.178.933/0001-10]
 Insc. Est. 10.786.345-6
 AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI
 Rua Timbiras Qd.26 Lt.15E Galpão 02
 Jardim Eldorado CEP 74.993-170
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171772805211013276100>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 171772805211013276100-1
 Data: 28/05/2021 13:45:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40504-528R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Gvalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1001/2020 CNI - art. 9º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



36.178.933/0001-10
Insc. Est. 10.786.345-6
AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Timbiras Qd.26 Lt.15E Galpão 02
Jardim Eldorado CEP 74.993-170
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2021 17:10:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171772805211013276100-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdb00d3106cd49f7bf874128e2d803847e03491239bc4bfb169c97141acfdaad677741f84f2a51a90bc0e5041830ed517d78ce41a918d71886c6124f0013c92e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

